



Município de Tubarão

DECRETO Nº 6.089, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 5.048, de 20 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na forma do art. 3º da Lei nº 5.048/2019, para o exercício do biênio 2021/2023, ficando assim constituído:

I – Representantes da Área Governamental:

- a) Representantes da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Aleida Cardoso Corrêa
Suplente: Maria Izabel Amorim

Titular: Katia Nilvan C. Bressan
Suplente: Marley Salete Folchini Roussenq

Titular: Gabriela Antunes Figueireido
Suplente: Gisele Pickler da Silva

- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Valéria Gonçalves de Souza Medeiros
Suplente: Andréia F. De S. Medeiros

Titular: Rachel Alves da Silva Pacheco dos Reis
Suplente: Thiago Oliveira Gonçalves

- c) Representante da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Amanda Garcia Perraro
Suplente: Mirela Fortunato Goulart

II – Representantes da Área não Governamental:

- a) Representantes dos Prestadores de Serviços:
Titular: Sara Regina de Souza - RFCC
Suplente: Sônia Fidelis

Titular: Marlise Dal Bó - ADOCON
Suplente: Rosinéia Bitrem de Souza

Titular: Larissa S. Bernardo - DEPCAMI
Suplente: Clarissa Moreira Enderle



Município de Tubarão

Titular: Maria Aparecida Capistrano - ROTARY
Suplente: Rita de Cássia S.M.Oliveira

Titular: Dalci Mendes de Almeida- UNISUL
Suplente: Keila Comelli Alberton

b) Representante de Entidade de classe com segmentos voltados aos direitos das mulheres:
Titular: Evelyn M. D. Moraes - OAB
Suplente: Magali M. Wagner

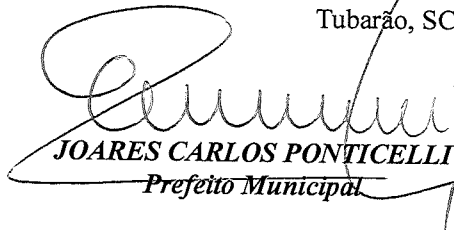
c) Representantes de movimentos voltado aos direitos das mulheres:
Titular: Alaide Emilia C. Correa - Mocnetu
Suplente: Lourdes Helena

Titular: Celina Luci Lazzari - Plena Coletiva
Suplente: Stael Stupp

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 09 de novembro de 2021.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Secretário de Gestão Municipal